



PORTARIA Nº 064/2022-PR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

*Designa o Ouvidor Titular da Hemobrás
como Encarregado pelo Tratamento de
Dados Pessoais.*

O PRESIDENTE da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 75, incisos I e V do Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1º Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2022,

Considerando o Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ouvidor Titular da Hemobrás, Sr. Plutarco Reis de Macedo Granja, Matrícula 244, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Edson de Souza Lucena
Presidente